



;) ecovalor

SEPARA E GANHA!!



0,50€/saco

COM O CONCURSO SEPARA E GANHA TODAS AS ESCOLAS PODEM GANHAR!

As embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida separadas para reciclar valem **0,50€/saco** para todas as escolas e **1€/saco** para as melhores escolas. Concorre com a tua escola e ajuda a cuidar do ambiente!

sabe mais em www.valnor.pt

cofinanciado por:

 **Valnor** • **POSEUR**  **PORTUGAL 2020**  **UNIÃO EUROPEIA**
Fundo de Coesão

REGULAMENTO – PÚBLICO ESCOLAR

2020/2021

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Programa Ecovalor é um programa de educação ambiental que tem como principal público-alvo o público escolar, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino (escolas públicas, privadas, IPSS), da área de atuação da VALNOR.

Reconhecendo a importância do objetivo de educação ambiental para a comunidade em geral, o programa é também extensível a outras entidades, tais como: Associações, clubes desportivos, lares de idosos, agrupamentos de escuteiros, corporações de bombeiros, etc. (Regulamento Ecovalor – Público Não Escolar).

Nesta perspetiva é definido o presente regulamento de participação no programa Ecovalor, para as entidades que pretendam candidatar-se e beneficiar do apoio associado.

2. PROGRAMA ECOVALOR – PÚBLICO ESCOLAR

O Programa Ecovalor terá uma dinâmica de concurso entre os estabelecimentos de ensino participantes, conforme descrito nos pontos seguintes.

A candidatura ao Programa Ecovalor será apreciada tendo em consideração o histórico da entidade candidata em campanhas ou ações semelhantes, o correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (envio obrigatório), a realização de ações de sensibilização e educação ambiental e disponibilidade de recursos. A participação no programa, implica o cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento.

2.1 Concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul

Os concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul consistem numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, do mesmo município. Os estabelecimentos de ensino poderão inscrever-se no programa para o Amarelo e/ou para o Azul, sendo premiados de acordo com as quantidades separadas para reciclar. Será atribuído prémio a todos os estabelecimentos de ensino que participem nesta campanha.

2.2 Objetivos

- Aumentar as quantidades de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão encaminhados para reciclagem.
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e a comunidade envolvente para a correta utilização dos Contentores Amarelo e Azul.

2.3 Calendário

Entrega da Candidatura ou recandidatura ao Programa Ecovalor - Escolas 2020/2021	Até 15 de Outubro de 2020
Última recolha contabilizada	31 de Maio de 2021
Envio de resultados finais e os dados dos estabelecimentos de ensino a premiar	Até 30 de Junho de 2021
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelos estabelecimentos participantes	Até 30 de Setembro de 2021

2.4 Avaliação e controlo

- i. **Separa e Ganha no Amarelo**
 - i) O estabelecimento de ensino deverá contactar a VALNOR, através do email recolhas@valnor.pt para efetuar os pedidos de recolha, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos), e o nome do estabelecimento,
 - ii) **Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia dos sacos separados para o endereço de email recolhas@valnor.pt, indicando o nome da escola, o número de sacos e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.**
 - iii) A VALNOR, procederá à recolha dos sacos, quando o estabelecimento reunir um mínimo de 20 sacos e após o pedido de recolha efetuado pela escola.
 - iv) A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de sacos com recicláveis entregues diretamente nas suas instalações (CTRSU Avis, Estação de Transferência, Ecocentros), desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior.

ii. Separa e Ganha no Azul

- i) O estabelecimento de ensino deverá contactar a VALNOR para efetuar os pedidos de recolha, através do email recolhas@valnor.pt, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos com papel, nº de fardos de caixas de cartão, etc), e, no primeiro contacto, deverá incluir o nome do estabelecimento, nome do professor e respetivo contacto.
- ii) **Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia do material a recolher para o endereço de e-mail recolhas@valnor.pt, indicando o nome da escola e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.**
- iii) A VALNOR procederá à recolha, em função da quantidade do material acumulado. A pesagem do papel recolhido em sacos azuis será considerado o peso médio de 20 kg de papel por saco. Sempre que a quantidade a recolher justifique uma recolha dedicada a um estabelecimento de ensino, o peso do material recolhido será contabilizado por nº de sacos entregues.
- iv) A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de material entregue diretamente nas suas instalações. No caso de papel/cartão, a entrega terá de ser feita no CIVTRS Avis, Ecocentros ou Estação de Transferência, desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior. O material (nº de sacos) registado, na conta corrente do estabelecimento de ensino.

2.5 Dinâmica e calendário

- i. Os serviços de recolha e de receção da VALNOR, só aceitarão os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- ii. Caso a recolha seja assegurada pelo município ou outra entidade, em articulação direta com o estabelecimento de ensino, estes definem a periodicidade dessas recolhas e garantem a entrega dos materiais devidamente separados nas instalações da VALNOR, nas condições estabelecidas no ponto 2.4.
- iii. As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos serão sempre avaliadas pela VALNOR, que analisará a existência de contaminação.

- iv. É da responsabilidade dos estabelecimentos escolares definir o local, nas suas instalações, para armazenarem os sacos do Programa Ecovalor, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
- v. As recolhas podem ter início a partir de 15 de Outubro de 2020 (mediante envio de email acompanhado de fotografia dos sacos). Contudo, a última data de recolha para contabilização nos concursos **Separa e Ganha no Amarelo e Azul** será até 31 de Maio de 2021.
- vi. A VALNOR comunicará aos estabelecimentos de ensino os resultados finais, até 30 de Junho de 2021.

2.6 Oferta Valnor

- i. **Separa e Ganha no Amarelo:**
 - Sacos transparentes com capacidade média de 6,5 kg de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida.
 - Suportes para os sacos (caso não tenham dos anos anteriores).



Importante:

Os suportes permanecerão no recinto escolar, apenas, enquanto o concurso “Separa e Ganha” estiver a decorrer e/ou caso a escola se comprometa a participar no concurso no ano letivo seguinte.

O total de suportes entregue poderá variar ou ser retirado, mediante a verificação de ausência de produção de recicláveis na escola.

ii. Separa e Ganha no Azul:

- Sacos transparentes com capacidade média de 20 Kg papel
- Fardo de cartão, devidamente espalmado com altura de 30 cm e capacidade média de 10 Kg de Cartão

2.7 Atribuição de prémios aos estabelecimentos de ensino**i. Amarelo:**

- i) PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO: Todos os estabelecimentos de ensino ganham € 0,50 por cada saco, recolhidos durante o ano letivo 2020/21.
- ii) Para o melhor estabelecimento de ensino:
 - A. €1,00 por saco para a escola que separar mais em valor absoluto;
- iii) Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00.

ii. Azul:

- a) Para a fileira de Papel/Cartão, não haverá competição, sendo atribuídos 30,00€/tonelada de papel/cartão.
- b) Os prémios têm tetos máximos de 500€, respetivamente para a fileira de papel/cartão.
- c) Os prémios não são acumuláveis com outras campanhas da VALNOR, com contrapartidas pelas quantidades de materiais entregues. A mesma entidade não poderá participar em simultâneo em dois concursos da VALNOR .

2.8 Pagamento de Prémios

- i. O prémio é atribuído diretamente ao estabelecimento de ensino e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura ou recibo, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser emitida com os dados da VALNOR e remetida diretamente à VALNOR.
- ii. A VALNOR calculará os valores a atribuir e informará, via e-mail, os estabelecimentos participantes e os respetivos municípios.

- iii. A atribuição dos prémios está condicionada, à contabilização dos materiais rececionados nas instalações da VALNOR.

3. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O Programa Ecovalor será dinamizado através de ações de sensibilização, realizadas pela VALNOR diretamente ou de um prestador de serviços contratado em representação da **VALNOR** (atendendo às normas de contingência, impostas pela Pandemia).

3.1 Objetivos

- i. Promoção da redução de resíduos urbanos (RU) na origem, através da alteração de hábitos de consumo.
- ii. Sensibilização ambiental para a Gestão Integrada dos Resíduos e política de 3R's.
- iii. Instrução e sensibilização ambiental sobre boas práticas face aos RU e para a correta utilização dos equipamentos de deposição de RU.

3.2 Calendarização e modelos

- i. As ações de sensibilização serão agendadas diretamente com o prestador de serviços, e pelas entidades participantes.
- ii. As sessões foram idealizadas com tipologias diferenciadas, consoante as faixas etárias do público.

4. INSCRIÇÃO

A participação no Programa Ecovalor da VALNOR está condicionada ao preenchimento do Formulário de Adesão e ao seu envio, em formato pdf, rubricado e carimbado pela entidade candidata.

FORMULÁRIO ADESÃO PROGRAMA ECOVALOR

Nome da Escola _____

Nome Professor Responsável _____

E-mail _____ Telefone _____

Total alunos inscritos na escola _____

CONSENTIMENTO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

Eu (nome completo) _____,
professor(a)/representante do estabelecimento de ensino sito em (morada completa)
_____, freguesia de
_____ e concelho de _____ presto o meu consentimento à VALNOR

- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada apenas por VALNOR) para recolher, tratar e deter o meu número de telefone e email, afim de poder estabelecer contacto no âmbito do programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2019/2020. Estes dados serão mantidos pelo período de um ano, tempo necessário às finalidades do tratamento, período após o qual serão eliminados.

Declaro também que fui informado que: - Salvo as exceções previstas na lei, tenho o direito de retirar este consentimento em qualquer momento (sem que, o tratamento entretanto efetuado fique prejudicado); - Tenho o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados, o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos dados que me disserem respeito bem como o direito à portabilidade dos mesmos; - Tenho o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados; - Os meus dados serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento.

Autorizo o tratamento destes meus dados pessoais para as seguintes finalidade:

Receber informação relevante no âmbito programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2020/2021. Receber informação de campanhas de sensibilização ambiental enviadas pela VALNOR. Receber Newsletters enviadas pela VALNOR.

_____/_____/_____

Data Assinatura

Nota: Após preenchimento do Formulário de Adesão remeter para sandra.pedrogam@valnor.pt